



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0790/2015 - NOMEAR JOAQUINA GABRIELA DA SILVA, QUINTA SUPLENTE
DE CONSELHEIRA TUTELAR**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0790/2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, cosubstanciado no estabelecido pela Constituição Federal, na **Lei Federal nº 8.069/90** – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, **Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014-CONANDA**, **Lei Municipal nº 0159/2015** e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em **04 de outubro de 2015**, cuja posse ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOAQUINA GABRIELA DA SILVA, Quinta Suplente de Conselheira Tutelar, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 0159, de 17 de abril de 2015, com mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 2º - O Regime Jurídico a que o Conselheiro Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 29 de dezembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407090200
Título	PORTARIA Nº 0790/2015 - NOMEAR JOAQUINA GABRIELA DA SILVA, QUINTA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/12/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/12/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090200&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090200**, intitulada **PORTARIA Nº 0790/2015 - NOMEAR JOAQUINA GABRIELA DA SILVA, QUINTA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/12/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0790/2015 - NOMEAR JOAQUINA GABRIELA DA SILVA, QUINTA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090200&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:40